



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“LICITAÇÕES ELETRÔNICAS”

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
ASSITENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	8

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**

Natal, 31 de julho de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira em parceria com a AudTCE/RN.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do TCE/RN.

3. TÍTULO DO CURSO

Licitações Eletrônicas

4. TIPO DO CURSO

Evento de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os agentes públicos quanto a procedimentos e normas referentes às Licitações Públicas na forma eletrônica, demonstrando casos práticos, doutrina e jurisprudência acerca da matéria.

7. PÚBLICO ALVO

Servidores pertencentes aos quadros dos jurisdicionados do TCE/RN.

8. METODOLOGIA DO EVENTO

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação às situações verificadas no cotidiano da Administração Pública.

9. NÚMERO DE VAGAS DO EVENTO

200 vagas

10. FORMA DE ACESSO AO EVENTO

Inscrições realizadas pelo sítio eletrônico do TCE/RN, através da aba da Escola de Contas.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

23 de julho de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

8 horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Licitação Pública: Parte Geral

- Conceitos, aplicabilidade, obrigação de licitar e legislação de referência;
- Planejamento das Licitações – Apontamentos relevantes;
- Critérios de seleção e modalidades de licitação;
- Participação de ME/EPP nas licitações – benefícios aplicáveis (apontamentos);
- Agentes de Contratação e Comissão de Contratação;
- O instrumento convocatório (edital): convocação (publicação do edital); conteúdo do aviso; meios de divulgação; prazo para apresentação das propostas;
- Parecer Jurídico; e
- Encerramento da Licitação– a adjudicação do objeto e a homologação do certame;

Módulo II – Licitações Eletrônicas: IN nº 73/2022 – SEGES/ME

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e
- Pregão Eletrônico: conceito, espécies, base legal, finalidade e características; critérios de julgamento e modos de disputa; conceito e classificação de “bens e serviços comuns”; “autoridade competente”: atribuições e responsabilidades; utilização dos recursos de tecnologia da informação; credenciamento eletrônico no sistema; abertura e condução da sessão; sessão on line do pregão; análise de propostas; fase de lances; negociação; envio e análise de documentos de proposta e habilitação; declaração do vencedor; encerramento da sessão

e publicidade da ata.

15. INSTRUTOR

Fernando Leão – Analista de Controle Externo do TCE/RN

16. INSCRITOS

59

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

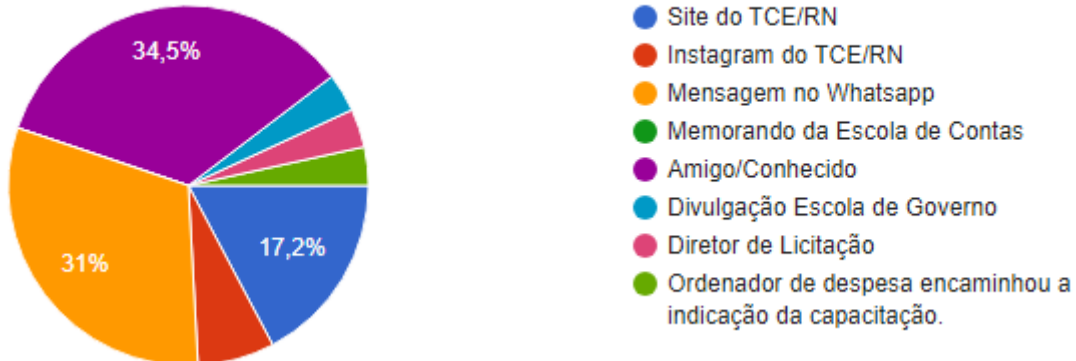
35

18. AVALIADORES

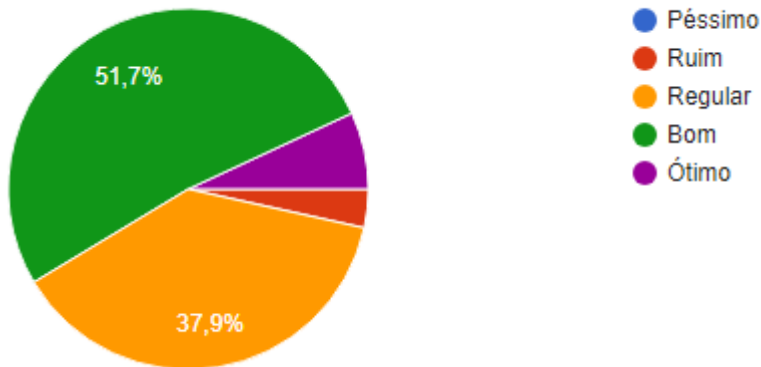
29

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

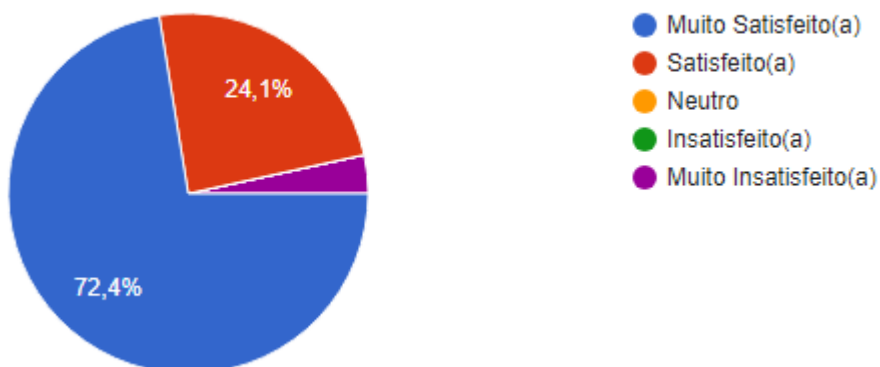
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



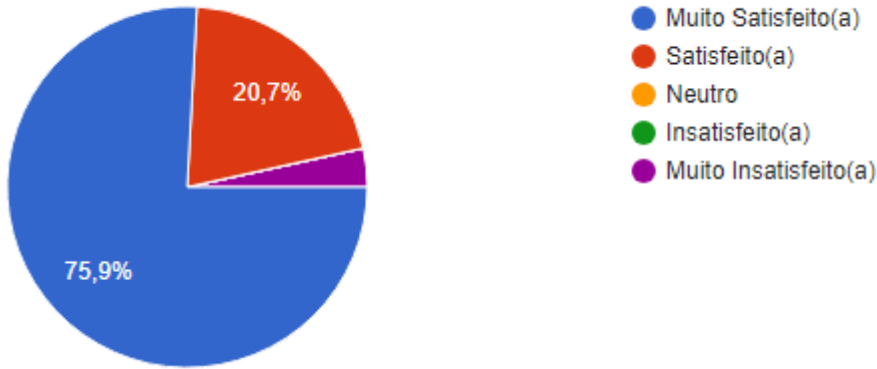
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO EVENTO.



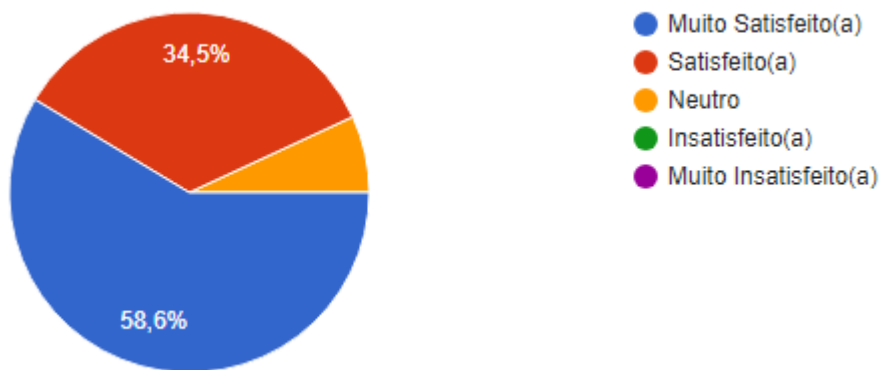
3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.



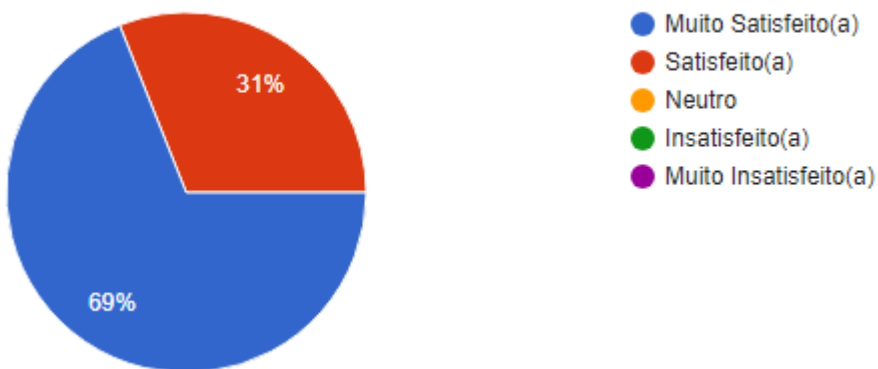
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.



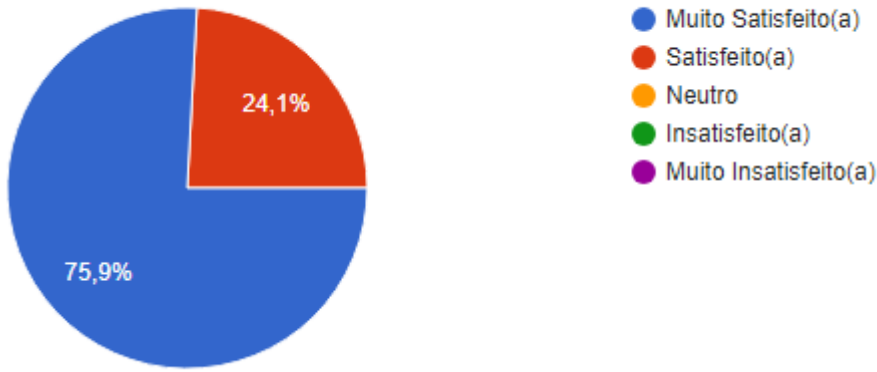
5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



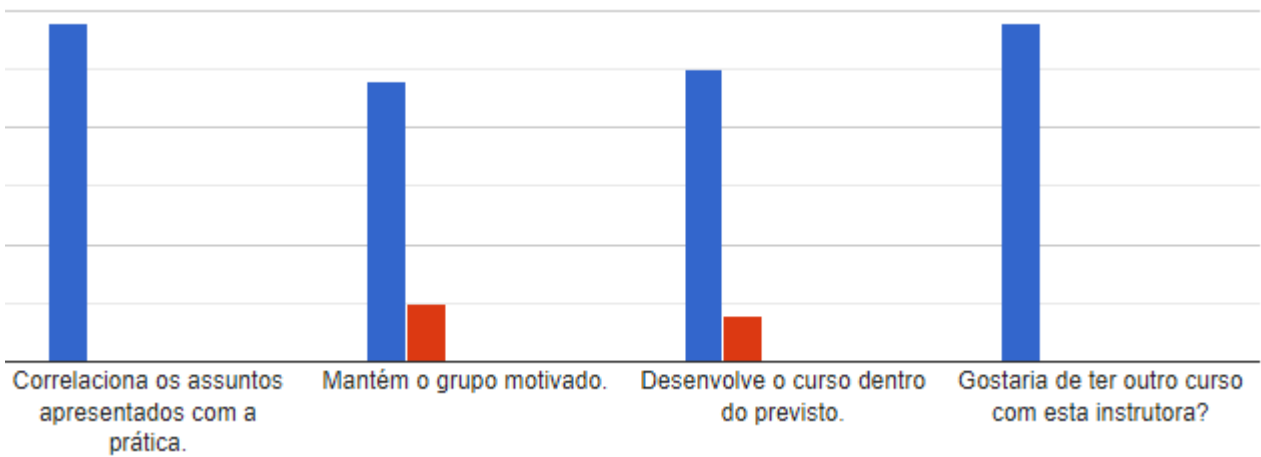
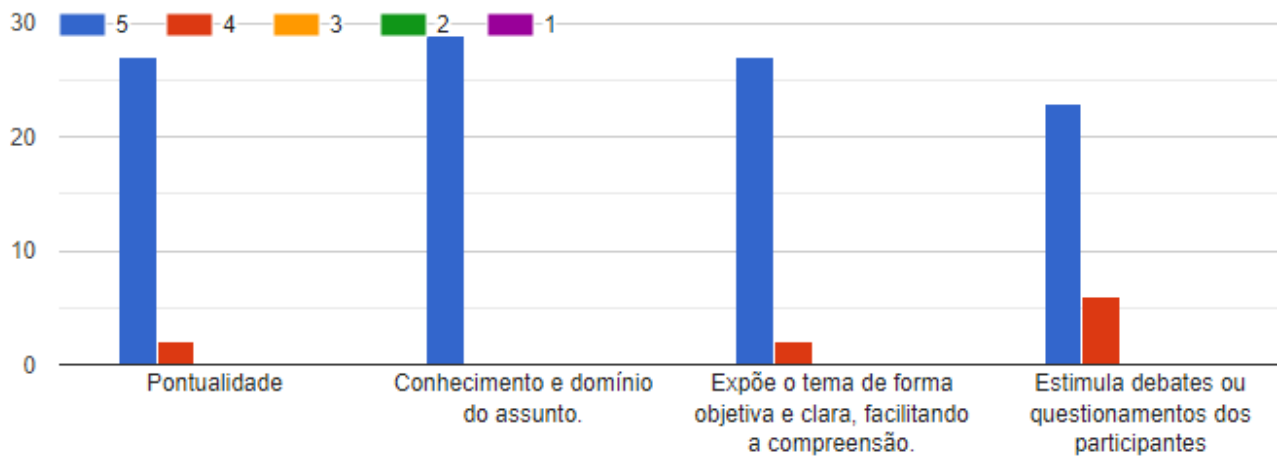
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.



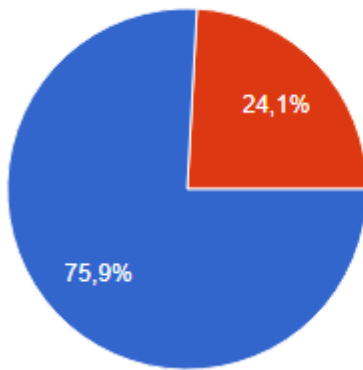
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR FERNANDO LEÃO?

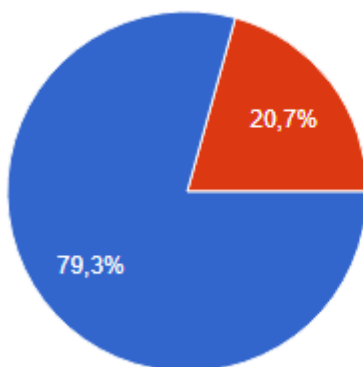


9. ORGANIZAÇÃO DO CURSOS.



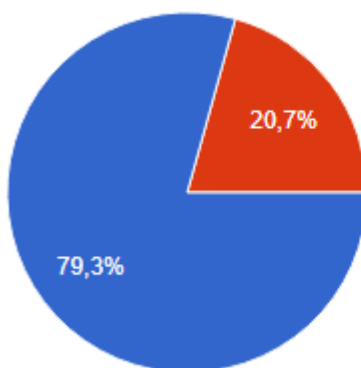
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.

Uma melhor divulgação dos eventos aos jurisdicionados

Professor top.

Muito boa. Apenas gostaria que a divulgação dos cursos fossem mais amplas e acessíveis.

Curso muito proveitoso

Ótimo curso, excelente instrutor!

Curso muito proveitoso, o professor Fernando foi ótimo, o curso no todo foi maravilhoso, desde a recepção até o final do curso. Nota 10

Excelente didática de aplicação, muito proveitoso

Equipe do credenciamento maravilhosa.

Sugiro maior divulgação dos eventos

Equipe muito prestativa e acolhedora.

Melhorar no site as consultas feitas e as respostas do TCE/RN.
Mais os professoras são muito capacitados e com uma didática excelente.

Faltou o coffee break

Melhorar a forma de divulgação, pois só tomei conhecimento da realização do curso por intermédio de um amigo.